DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Terça-feira, 28 de junho de 2022 **Ano III | Edição nº 495** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matoż nhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matoż nhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 8.310, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre designação de servidor para fiscalização de Ata de Registro de Preços".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **Viviane Fernandes Gama,** matrícula n.° 79.226, como fiscal das Atas de Registro de Preços n.° 93/PMM/2022, n.º 94/PMM/2022, 95/PMM/2022, Pregão Eletrônico n.° 21/PMM/2022, Processo Licitatório n.° 30/PMM-2022, objeto – Aquisição de Reagentes Químicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através do Laboratório de Análises Clínicas.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Matozinhos, 27 de junho de 2022.

ZÉLIA ALVESPEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 28 de junho de 2022.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.311, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

"Altera a Portaria nº 8.305/2022 que dispõe sobre designação de servidores para fiscalização de Ata de Registro de Preços".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e,

CONSIDERANDO que cada Secretaria é responsável, individualmente, pela fiscalização das prestações de serviços a que se refere a sua secretaria.

RESOLVE:

Art. 1° Alterar a Portaria nº 8.305/2022, designando os servidores abaixo relacionados, como fiscais da Ata de Registro de Preços n.° 096/PMM/2022; Pregão Eletrônico n.° 27/PMM/2022; Processo Licitatório n.º 40/PMM/2022, objeto – Locação de veículo tipo ônibus convencional e micro-ônibus, para atender as necessidades no transporte intermunicipal e municipal das Secretarias Municipais de Defesa Social, Desenvolvimento Social e Educação.

I – Agnaldo Pereira da Silva - Matrícula n.º 80.292 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Defesa Social;

II – Rosiane Fernandes da Silva - Matrícula n.º 80.291 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

III – Wagner Xavier de Oliveira - Matrícula n.º 80.265 - Respondendo pela fiscalização por parte da Subsecretaria Municipal de Esporte

IV – Daise Aparecida de Jesus - Matrícula n.º 80.277 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.305 de 21 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 27 de junho de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Republicada por erro material em, 28 de junho de 2022.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 04/PMM/2022

Processo Licitatório 55/PMM/2022, Inexigibilidade 04/PMM/2022, cujo objeto é credenciamento de microempreendedores individuais para prestação de serviços de pedreiro, executando, em especial: abertura e compactação de fundo de valas, fundação; fabricação e lançamento de concreto armado com ou sem formas; armação de ferragens; alvenaria de elevação; substituição de portas, janelas e reboco; colocação e substituição de pisos; reforma e construção de telhados; pintura interna e externa raspando emassando e cobrindo com camadas de tinta, locais como paredes, tetos, janelas e grades de madeira e metal, e ainda, realizar serviços de bombeiro hidráulico em tubulações de água externas, serviço de reparos em corte e soldas de ferragem (portões, portas, janelas, etc.). Torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de habilitação. Os licitantes: André Luiz de Souza, José de Abreu Correa, Ricardo Dias de Sousa, Enio Aparecido da Silva, Francisco Alves de Oliveira, Warlei Santos Campos, Wilton Barbosa, Ronaldo Ferreira de Sousa, Ubaldo Anesio dos Santos, Vandesir Ribeiro dos Santos, Gustavo Henrique Neves de Miranda, Isnar Pires de Andrade, José Carlos de

Oliveira e Francisco Catarino Júnior estão habilitados a prosseguirem no certame. O licitante: Luiz Antônio Silveira está inabilitado. Ciente os licitantes do prazo de interposição de recurso administrativo concedido pelo artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93, caso queiram. Ciente os interessados, que a abertura das propostas de preços será no dia 07/07/2022 às 09:30h no Palácio da Cultura, conforme designada na Ata de Julgamento de Habilitação. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

.....